

PROJETO DE LEI Nº 14 /2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Concede Moratória nos tributos municipais aos contribuintes afetados pela pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Benedito faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Moratória nos tributos municipais aos contribuintes afetados pela pandemia da COVID-19, nos termos do art. 72 e seguintes do Código Tributário de São Benedito.

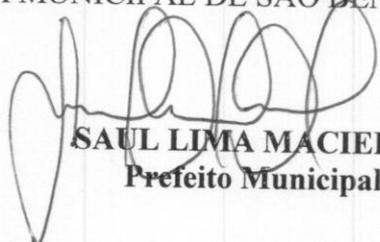
Art. 2º Os contribuintes que tiveram suas atividades econômicas atingidas integralmente ou parcialmente em razão da pandemia da COVID-19 poderão requerer à autoridade tributária a suspensão dos pagamentos de tributos municipais (impostos e taxas) até 31 de dezembro de 2021, na forma do Anexo Único.

Parágrafo Único – Os contribuintes de serviços essenciais que tiveram suas atividades mantidas regularmente não serão alcançados pela presente lei.

Art. 3º Os beneficiários da moratória aqui concedida deverão quitar os débitos tributários suspensos no ano de 2022, podendo requerer o parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições normativas contrárias.

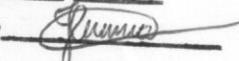
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, em 10 de março de 2021


SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Benedito

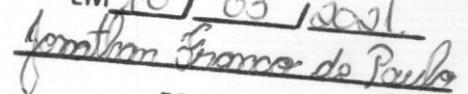
RECEBIDO

EM 10/03/2021

Visto Presidente 

Câmara Municipal de São Benedito

EM 10/03/2021



RECEPÇÃO

ANEXO ÚNICO

Requerimento de Moratória

Nome do Contribuinte: _____

Nº de inscrição (CNPJ/CPF):

Ramo de atividade:

Endereço:

O CONTRIBUNTE acima identificado, nos termos do art. 72 e seguintes do Código Tributário Municipal e da Lei Municipal nº. _____/2021, vem requerer adesão à moratória dos tributos abaixo identificados até 31 de dezembro de 2021, assumindo o compromisso de quitá-los ou parcelá-los nos termos do Código Tributário Municipal durante o ano de 2022.

() IPTU

() ISS

() Taxas (_____)

Declara que teve suas atividades econômicas afetadas diretamente pela pandemia da COVID-19 e declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa em aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas no Código Tributário Municipal e na da Lei Municipal nº. _____/2021

_____, ____ de _____ de _____

Nome de quem assina:

Telefone para contato: (____) _____



Prefeitura de

JUSTIFICATIVA
MENSAGEM Nº 13 /2021

Excelentíssimo Presidente,
Ilustríssimos vereadores,

Ref. PROJETO DE LEI Nº. /2021 – Concede Moratória aos Contribuintes

Encaminhamos à apreciação dos excelentíssimos vereadores o presente projeto de lei concedendo moratória dos tributos municipais dos contribuintes que foram afetados parcial ou integralmente pela pandemia da COVID-19.

A presente suspensão da exigibilidade dos tributos municipais visa aliviar as perdas e as diminuições das atividades econômicas dos nossos contribuintes.

Ante ao exposto, considerando a costumeira e respeitosa relação entre os poderes Executivo e Legislativo municipais, desde já requeremos a aprovação do presente Projeto de Lei em regime especial, para que surta seus efeitos imediatamente.

Cordiais saudações,

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, aos 10 de março de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br